



Gabinete da Prefeitura Municipal de Guadalupe aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


 Maria Jozeneide Fernandes Lima
 Prefeita Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei, em dezoito de junho de dois mil e dezoito.


 Willames Bonifazi de Miranda
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



Lei nº 515/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), e a criar um programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, Faço saber que a Câmara Municipal de Guadalupe aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento em vigor, Lei Orçamentária Anual nº 505/2018 o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 2º Para viabilizar a execução da despesa objeto deste crédito adicional, fica criado, no referido orçamento do exercício financeiro de 2019, o Programa de Trabalho e os elementos de despesa a seguir:

Códigos	Especificações	Valores
26.782.0002.2100.0000	Auxílio em atividades de risco que necessitem de recursos humanos em estado de alerta e capacitados para operações de salvamento ao público alvo em caso de emergência	23.000,00
3390.14.00	Diárias	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
		000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura das despesas com o programa ora criado são derivados da receita própria do Governo Municipal.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto os ajustes necessários à execução do programa.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guadalupe aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


 Maria Jozeneide Fernandes Lima
 Prefeita Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei, em dezoito de junho de dois mil e dezoito.


 Willames Bonifazi de Miranda
 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guadalupe - Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 028/2019, no dia 16 de julho do corrente ano, às 10h00min na Sala de Licitações, no prédio de Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI. O presente certame será do tipo MENOR PREÇO VALOR GLOBAL. Fonte de Recursos oriundas do PMS, cujo objeto consiste: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E DE MANUTENÇÃO DE GABINETES ODONTOLÓGICOS "IN LOCO", QUE FUNCIONAM NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, tudo em conformidade com a lei federal nº. 8.666/93, lei complementar nº 123/06, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do referido certame licitatório na sede da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, através do e-mail: cplicadalupe@gmail.com ou pelo Telefone (08) 3552-1283. Na hipótese de não haver expediente, no dia da abertura da presente licitação, ou coincidir com feriado, fica esta, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. Guadalupe-Piauí, 27 de junho de 2019. ENIC FERREIRAS DA SILVA, Presidente da CPL.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, realizou-se a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre do ano de 2019, nos termos do Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 10:00 horas. Reuniram-se os Vereadores Adão da Silva Moura, Hévia de Almeida Santos, Luciana Oliveira Martins, Marcelo Marden Pinto Mota e Surama Santana de Sousa Martins, o Assessor Técnico da Prefeitura Edson Sousa Rodrigues, o Controlador Geral da Prefeitura Romário Santos Celestino e Mikael Lima Silva. O evento foi aberto pelo controlador do Município, Romário Santos, com uma explanação das realizações do primeiro quadrimestre do ano de 2019, demonstrando e avaliando o cumprimento das metas e os resultados obtidos no citado período. Complementado a análise preliminar, foram apresentados os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais com fundamento no Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido da Execução Orçamentária e demais demonstrativos e procedimentos documentais constantes dos balancetes mensais. Em seguida o Assessor Técnico, Edson Rodrigues detalhou as realizações do Município, facilitando o entendimento e questionamento das ações de governo. A Audiência Pública foi encerrada às 10:45 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Antonio Carlos Torres, Secretário do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.











